



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

## **TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES** **TOMADA DE PREÇOS N° 030/2022 - PROCESSO N° 244/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de recapeamento asfáltico de ruas do Bairro Jardim Cruzeiro e Vila Contente, localizada nesta cidade de Lençóis Paulista,

**DATA ABERTURA ENVELOPES: 22 de agosto de 2022 as 09h00.**

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras n° 55, em Lençóis Paulista.

**COMISSÃO JULGADORA: COMISSÃO JULGADORA:** Gersilene Marlise dos Santos, Giovana Paccola, Antonio M. Mariano e Flaviana Cristina Camargo Pafetti.

**PRESIDENTE:** Sara B. Da Silva Costa.

**EMPRESAS PARTICIPANTES:** Participa da presente Licitação as empresas:

- ✓ FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA;
- ✓ CONCEITO URBANIZAÇÃO TERRAPLENAGEM LTDA - ME;

Inicialmente, a Comissão verificou estar os participantes devidamente cadastrados.

A seguir, foram rubricados os envelopes de habilitação (01) e proposta de preços (02), comprovando a sua inviolabilidade. Em seguida, procedeu-se a abertura do **envelopes n° 01** dos licitantes, contendo os documentos de habilitação, que tiveram seu conteúdo também rubricados.

Verificou-se que a empresa CONCEITO URBANIZAÇÃO TERRAPLENAGEM LTDA – ME apresentou o documento exigido no item 4.2 alínea “d” do edital vencida, porém, apresentou declaração de que está enquadrada como microempresa e pretende utilizar dos benefícios da Lei Complementar n° 123/2006, sendo assim foi procedida a consulta e verificou-se a certidão regular com data válida, a qual foi juntada aos autos. Verificou-se que a comprovação de vínculo do profissional com a empresa licitante exigida no item 4.2 do edital alínea “p.1”, estava com data de vigência contratual vencida, sendo assim, a empresa foi inabilitada.

A empresa FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, apresentou a documentação de acordo com o solicitado no edital, estando portanto habilitada.

**O representante da empresa Conceito Urbanização Terraplenagem Ltda – Me, solicitou que conste no presente termo a intenção de recurso quanto à sua inabilitação.**

Nada mais havendo a tratar, solicitou o Presidente da Comissão de Licitação que encerrasse o presente termo.

LICITANTES: Conceito Urbanismo – Nelson Ricardo Sanches – RG: 32.387.566-x

### **COMISSÃO JULGADORA**

**Antônio M. Mariano**

**Membro**

**Flaviana Cristina Camargo Pafetti**

**Membro**

**Gersilene Marlise dos Santos**

**Membro**

**Giovana Paccola**

**Membro**

**Sara B. Silva Costa**  
**Presidente**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

**TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 030/2022 - PROCESSO N° 244/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de recapeamento asfáltico de ruas do Bairro Jardim Cruzeiro e Vila Contente, localizada nesta cidade de Lençóis Paulista

**DATA: 26 de Setembro de 2022.**

**HORÁRIO: 15h00.**

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras n° 55, em Lençóis Paulista.

**COMISSÃO JULGADORA: COMISSÃO JULGADORA:** Gersilene Marlise dos Santos, Giovana Paccola e Flaviana Cristina Camargo Pafetti.

**PRESIDENTE:** Sara B. Da Silva Costa.

**EMPRESAS PARTICIPANTES:** Participa da presente Licitação a empresa:

FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Procedeu-se a abertura do **envelope n ° 02** (proposta), sendo rubricada a documentação constante dos mesmos.

Após análise da proposta, sagrou-se vencedora a empresa **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, que ofertou valor global de R\$ 424.909,04** (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e nove reais e quatro centavos), pela execução dos serviços.

Nada mais havendo a tratar, solicitou a Presidente da Comissão de Licitação que encerrasse o presente termo.

**COMISSÃO JULGADORA**

**Flaviana Cristina Camargo Pafetti**

**Membro**

**Gersilene Marlise dos Santos**

**Membro**

**Giovana Paccola**

**Membro**

**Sara B. Silva Costa**

**Presidente**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022 - PROCESSO Nº 244/2022**

Face ao parecer da Comissão Julgadora de Licitação que julgou de acordo com as exigências do Edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório destinado à Contratação de empresa especializada para execução das obras de recapeamento asfáltico de ruas do Bairro Jardim Cruzeiro e Vila Contente, localizada nesta cidade de Lençóis Paulista, e **ADJUDICO** o seu objeto em favor da empresa vencedora do certame:

**FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, que ofertou valor global de **RS 424.909,04** (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e nove reais e quatro centavos), pela execução dos serviços

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda a despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

A Secretaria de Suprimentos e Licitações, para devidas providências.

Lençóis Paulista, 04 de outubro de 2022

**LUIZ FERNANDO DE CAMPOS**  
**Secretário de Suprimentos e Licitações**